

PROJETO DE LEI nº 12/2024

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 165.110,25 (Cento e sessenta e cinco mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento credito adicional especial no valor R\$ 165.110,25 (Cento e sessenta e cinco mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.057 – RECURSOS ESTADUAL CUSTEIO SUS

3.1.90.11 –(3) 7004 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 11.450,00

3.1.90.11 –(3) 7004 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 13.950,00

3.3.90.14 – (3) 7004 – Diária – Civil R\$ 4.000,00

10.302.0021.2.021 – MANTER CONSÓRCIO CONIMS

3.3.72.39 – (3) 7004 – Outros serviços de Terceiros PJ Consorcio Publico R\$ 135.710,25

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados abaixo os Recursos:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – APSUS R\$ 4.000,00

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – IOAF RES SESA 788/2022 R\$ 11.450,00

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – RES SESA 1472/223 IOAF R\$ 13.950,00

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – RES SESA 1648/2023 R\$ 135.710,25

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Vitorino, 01 de fevereiro de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.02.09 13:58:54 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 12/2024, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 165.110,25 (Cento e sessenta e cinco mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos

Os valores em referência são oriundos dos Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, para continuidade e manutenção das despesas de custeio e capital, e em conformidade com a Lei nº 4320/64. Os valores oriundos do superávit financeiro do exercício anterior a abertura de crédito adicional no orçamento serão utilizados para suprir as despesas no ano de 2024, no que tange a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Marciano Vottri
Prefeito

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.02.09 13:59:07 -03'00'